

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

Indicação: Nº 047/2019.

Autores: Ricardo Rosso - PP Caio Casanova -SD

"Indica ao Poder Executivo Municipal, através do gabinete do prefeito, a viabilidade de colocar em prática a Lei de Liberdade Econômica nº13.874/2019."

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa de Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, Indica ao Poder Executivo Municipal, através do gabinete do prefeito, a viabilidade de colocar em prática a Lei de Liberdade Econômica nº13.874/2019 em nosso município . "

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria, tendo em vista que ela está Lei já está sendo utilizada em outros municípios. Seu objetivo é estabelecer normas de proteção à livre iniciativa e ao exercício de atividade econômica, com disposições sobre a atuação do Estado como agente normativa e regular.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 05 de-Novembro de 2019.

Caio Casanova Vereador -SD

Ricardo Rosso Vereador - PP